



Requerimento nº 065/2023.

Proponente: Geilson J. Lampa, Haroldo S. Gonçalves e José C. da Rocha.

Assunto: Solicitam convocação de secretários para prestarem informações.

DO PEDIDO DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA 11/12/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente. Rogamos para que este requerimento seja posto em votação na Sessão solene de hoje, visto tratar de matéria de relevante interesse público. Se do Executivo esta Casa aceita inúmeros pedidos de urgência, não há mal algum pôr este requerimento em votação hoje.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

De acordo com a **Cartilha de Fiscalização dos Vereadores da CGU**, a fiscalização a ser realizada pelos vereadores pode ocorrer em diversas áreas, contemplando, por exemplo, aspectos inerentes à gestão patrimonial, aos recursos



humanos, às atividades financeiras, a questões orçamentárias, às contratações realizadas, aos resultados alcançados ou aos próprios controles internos existentes.¹

Diante da explanação acima, e em razão principalmente de notícias divulgadas em jornais de grande circulação, no sentido de que há investigação do Ministério Público Estadual no sentido de que ao menos 06 veículos da Prefeitura de Sumidouro estariam sendo usados para finalidades outras que não a prestação de serviços públicos, esta Casa não pode ficar inerte.

Com efeito, há investigação aberta pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis (documento anexo), onde se apura denúncia de que veículos da Secretaria Municipal de Agricultura (placas **LPL5548** e **KVB4953**), estariam sendo utilizados para “buscar droga no bairro do goiabal em Além Paraíba.

Há ainda denúncias de uso de veículos oficiais para atendimento particular de necessidades de familiares de secretários, em atividades estranhas ao serviço público.

Apura-se, ainda, denúncia de que na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os veículos de placa **KQV9839** e **LMM0544** estariam “sendo destruído aos poucos de tanto andar de mão e mão”; que o veículo **LMM0546** seria de uso exclusivo de ex-secretário e que o veículo **RJX6H36** seria utilizado em benefício de ex-secretário, afastado por ordem judicial, que foi preso há pouco, mas que está em liberdade provisória e não pode ocupar cargos públicos.

Há denúncia sendo apurada também no sentido de que o veículo Fiat Toro, placa **RJV7J82**, da Secretaria Municipal de Obras, ficaria 'Direto com o Prefeito dia e noite'.

Como se vê, são denúncias seríssimas. O Ministério Público está investigando e a coisa é séria. Nós, como fiscais do povo, devemos fazer a mesma coisa. Não podemos ficar parados, como se nada estivesse acontecendo. Aquele que recebe salário pago pelo povo tem a obrigação de investigar.

¹ O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais /
Presidência da República, Controladoria-Geral da União. — Brasília:
CGU, 2009.



O vereador está na condição de Garantidor, ou seja, é aquele que tem por obrigação o dever de cuidado e vigilância do bem jurídico tutelado por ele. No nosso caso, temos a obrigação de zelar pelo bom uso dos recursos e bens públicos, sob pena de omissão.

Na obrigação de esclarecer, prestando também esclarecimentos ao povo, há que se ter a convocação dos seguintes Secretários Municipais:

- 1) Secretário de Obras;
- 2) Secretária de Desenvolvimento Social;
- 3) Secretário de Agricultura e;
- 4) Secretário de Administração;

Conforme preconiza o Regimento Interno desta Casa, a convocação é para o tema específico, e as questões a serem discutidas serão tão somente às ligadas ao assunto.

Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerem, nos termos do artigo 211 e seguintes do R.I desta Câmara Municipal, a convocação dos secretários das pastas acima mencionadas para, pessoalmente, prestarem esclarecimentos em dia e hora previamente designados, conforme abaixo se especifica, esperando que o Soberano Plenário desta Casa de Leis e Fiscalização, como tem feito regularmente e em nome da transparência pública, aprove o presente requerimento para atender o que abaixo se especifica:


- 1- Em relação aos veículos mencionados na investigação aberta pelo Ministério Público, de acordo com as placas acima, eles pertencem ao Município?
- 2- Se sim, o trajeto que eles percorrem diariamente são devidamente anotados em planilhas?
- 3- São anotados o nome dos motoristas de cada veículo?
- 4- Como são feitos os abastecimentos?
- 5- Quem são os responsáveis pelas planilhas em cada secretaria?
- 6- Tais veículos são guiados por pessoas que não são motoristas concursados?



- 7- Informem a quilometragem de cada um dos veículos mencionados na denúncia, conforme placas já indicadas;
- 8- Os veículos adquiridos entre 2021 até a presente data estão com as revisões da garantia em dia? Há comprovantes disso?
- 9- Foi aberta alguma investigação por parte da Prefeitura de Sumidouro?
- 10- Foi determinado o afastamento de alguém a fim de permitir melhor investigação sobre o caso?

Sumidouro, 11 de dezembro 2023.


Geilson J. Lampa
Vereador


Haroldo S. Gonçalves
Vereador


José Carlos da Rocha
Vereador